



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ana Carolina Haiduki de Moraes**, do cargo temporário de Recepcionista, a contar da data de 31 de março de 2024.

Parágrafo único – A referida rescisão se dá em razão do retorno ao trabalho por parte da servidora ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, senhora Luciane Brusso de Lima, anteriormente licenciada por motivos particulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 01 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração